

## **Regulamento da Promoção “Cliente em Dia Navega até o dobro da Velocidade com a Fibra Óptica da SFOX Telecom”.**

A Campanha “Cliente em Dia Navega até o dobro da Velocidade com a Fibra Óptica da SFOX Telecom” realizada pela empresa SFOX TELECOM, onde seus termos e condições serão identificados pelas cláusulas seguintes:

### **1. DO OBJETO DA PROMOÇÃO**

A promoção é válida para os clientes que possuem planos de BANDA LARGA RESIDENCIAL - FIBRA ÓPTICA e que estejam em situação de adimplência, dirigida aos clientes regulares (pessoa física) da SFOX TELECOM mediante termos e condições inseridos neste regulamento.

### **2. ADESÃO E VIGÊNCIA**

A vigência da promoção é a partir do dia 7 de abril de 2020 e será válida por tempo indeterminado. Sendo assim essa poderá ser substituída, cancelada e/ou interrompida sem aviso prévio.

### **3. PLANO E PRODUTO DA PROMOÇÃO**

Faz parte desta promoção todos os contratos regulares contratos com aquisição de banda larga FIBRA ÓPTICA, de acordo com os requisitos impostos.

### **4. CONDIÇÕES**

Para participar e fazer jus aos benefícios desta promoção o cliente deverá previamente, atender aos seguintes requisitos:

#### **4.1 PARA CLIENTES REGULARES**

- Não possuir nenhum débito junto a SFOX TELECOM;
- Residir em localidade onde haja estrutura e capacidade para a promoção;
- Permanecer com o plano e produto ativo e adimplente, durante a vigência de contrato, sob pena de rescisão contratual. O atraso no pagamento, a velocidade irá voltar para a mesma contratada. Após, o período de moratória, bloqueio na conexão e se caso a inadimplência persistir seguirá o mesmo padrão já adotado pela empresa;
- Manter o plano e produto adquiridos nesta promoção ativos sob o mesmo CPF;

- Manter o plano e produto adquirido sem alterações de velocidade e vencimento.

## 5. COMO PARTICIPAR

5.1. As condições desta Campanha “INTERNET EM DOBRO” não são acumulativas com as demais em andamento realizadas pela SFOX TELECOM.

5.2. Lembramos que ainda persiste lentidão em sites e serviços de terceiros, alheios a nossa infraestrutura, conforme amplamente divulgadas e informadas anteriormente a essa promoção em noticiários de TV's, jornais e portais de notícias.

5.3. Solicitamos aos participantes elegíveis dessa promoção que não efetue qualquer tipo de configuração em seu roteador para não correr o risco de ficar sem internet.

5.4. Nossa equipe continuará trabalhando arduamente, todos os dias, para levar e manter o melhor serviço e a melhor qualidade em tecnologia para os seus clientes.

5.5. Clientes fibra navegam em até o dobro da velocidade nominal.

5.6. Não será necessário a troca de nenhum equipamento nas residências. Os roteadores serão configurados automaticamente e não será necessário a troca do aparelho já ativado e configurado na residência do cliente. Pois não se trata de UPGRADE do HARDWARE.

5.7. Equipamentos (roteador e ONU): A SFOX Telecom não irá trocar os equipamentos já instalados na residência do cliente. Não será necessário. Sendo assim resguardamos o direito de manter os mesmos equipamentos. Clientes com planos de 60MBPs, não irá dobrar pois o equipamento disponibilizado por padrão é de 100MBps e o WIFI é até 60MBps. Com isso o cliente terá a velocidade dobrada em nossos sistemas internos de controle, porém o limite será do equipamento instalado (roteador e ONU).

5.8. Atenção para os dispositivos eletrônicos como Celulares, tablets, Tv's e computadores, pois os dispositivos podem possuir limitações, com capacidade própria. Principalmente computadores que possuem placa de rede de 100mbps. Sendo assim clientes que possuem planos de 100MBps, mas com equipamentos com limitadores naturais, mesmo que em nosso sistema esteja liberado para atingir os 200MBps, conseqüentemente o gargalo passará a ser a placa de rede de 100Mbps.

5.9. Os testes de velocidades deverão ser sempre realizados pelos sites:

- [www.minhaconexao.com.br](http://www.minhaconexao.com.br)
- [www.fast.com](http://www.fast.com)
- [www.simet.nic.br](http://www.simet.nic.br)

Para realizar o teste de velocidade, todos os dispositivos conectados ao roteador, exceto o equipamento onde será executado o teste, deverão ser desligados. O equipamento

deverá estar conectado ao roteador via cabo, capacidade física de armazenamento de dados (HD SSD), memória RAM disponível, CPU capazes de suportar o teste. Lembrando ainda que a velocidade aferida visualmente trata-se da banda disponível descontando o uso do dispositivo; e não sua capacidade total.

5.10. Clientes SFOX TELECOM da cidade de Mateus Leme e de outras tecnologias não são elegíveis para esta promoção.

5.11. A SFOX TELECOM reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo exclusivamente aos novos clientes e os clientes atuais que fizerem adesão ao plano constante neste regulamento a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, em nossa Loja Física, através da Central de Atendimento ou na página da SFOX na Internet ([www.sfox.com.br](http://www.sfox.com.br)).

5.12. Ao aderir às condições desta promoção, os participantes declaram desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

5.13. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela SFOX TELECOM.